



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda – CETER/BA.

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro às 14:20, reuniu-se de forma virtual em sessão extraordinária, por meio da Plataforma Teams, o Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda – CETER-BA, para tratar da seguinte pauta: **1) Abertura: Presidente Emerson ; 2) Aprovação do PAS Qualificação Social e Profissional 2024, para utilização dos Rendimentos.** Angela Cristina Virgens Santos, Secretária Executiva, abre a reunião cumprimentando todos os Conselheiros e Conselheiras. Davidson Magalhães, Secretário utilizando-se da palavra, fez saudações aos conselheiros e agradeceu participações de todos, diz que foi procurado pelo Secretário de Qualificação e Fomento do M.T.E. Sr Magno Lavigne, sobre a política de qualificação que está sendo gerenciado inclusive pela casa civil da presidência da República. A qualificação de pessoal para a construção chamado LIÃO, na área de eletricidade em diversos municípios do estado. Essas vagas de trabalho não serão apenas temporárias, por isso é fundamental a qualificação dos profissionais. Estamos apresentando essa proposta, e se for necessário ajustes faremos inclusive fizemos uma aula inaugural na quarta-feira passada, em Camaçari para qualificação de 500 profissionais para BYD. Agradece a todos e finaliza sua fala. Angela Virgens faz a leitura da pauta, e em seguida o presidente Emerson, que agradece a presença de todos os conselheiros. Silvia coordenadora da COQUAP inicia a apresentação do Plano de Ações e Serviços – PAS/ QSP 2024 vinculado ao Fundo Estadual do Trabalho - FET, no bloco de Qualificação Social e Profissional - QSP para o exercício de 2024. A qualificação social e profissional para a indústria no setor elétrico, com foco na implantação de sistemas de transmissão de energia elétrica. Então, a apresentação para qualificação de 600 trabalhadores, visando atender o sistema de transmissão de energia elétrica. Com abrangências nas cidades polo, através dos lotes em 2023 : Lote 1 Juazeiro, Campo Formoso, Correntina; lote 2: Gentil do ouro, Xique-Xique, Bom Jesus da Lapa; lote 5 : Vitória da Conquista, Itabuna, Eunapolis e Teixeira de Freitas lote



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

6: Sergipe até camaçari; Lote 07 Formosa do Rio Preto, Barreiras; lote14:Ourolândia;Jussiapé,Irecê. As cidades selecionada, serão as cidades polos : Juazeiro, Irecê, Jequié, Vitória da Conquista e Teixeira de Freitas. Os lotes em 2024. Os cursos de eletricitistas oferecidos, correspondem a carga horária de 344 horas competência geral, executar instalações e manutenção de sistemas elétricos industriais, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, bem como segurança do trabalho. Os principais pre-requisitos para participar dos curso é ter 18 anos e concluído o ensino médio. O curso incluem material didático completo,lanche , transporte e a orientação para utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) para controle de riscos para os profissionais que trabalham com eletricidade. Considerando o qualitativo de 600 vagas, disponibilizado pelo projeto. O chamanento publico composto por três lotes com as seguintes distribuição de vaga e cidade: Lote 1- Juazeiro (120 vagas), Irecê (120 vagas) Lote 2- Vitoria da Conquista(120 vagas); Jequié(90 vagas); Lotes 3 – Teixeira de Freitas (150 vagas). O valor de investimento do PAS/QSP /2024, lote 1 sera de R\$ 990.720 ;lote 2 R\$ 866.880 e lote 3 R\$ 619.200 perfazendo o total de R\$ 2.476.800. Agradece e estou à disposição para as dúvida . Antonio de Padua - SRTba cumprimenta a todos e diz que após duas discussões sobre o projeto para alocação de recursos do FAT CETER-BA, na formação/qualificação de 600 eletricitistas industriais (uma delas com parte da alta gestão do próprio MTE), restam algumas dúvidas sobre a possível eficácia e o custo-efetividade da proposta:1) Não há memória de cálculo que justifique a necessidade de abertura, quase imediata, de 600 vagas para formar/qualificar eletricitistas industriais; 2) Não restou pacificado se a distribuição dessas vagas será montagem das linhas de transmissão ou na montagem das subestações;3) Não há nenhuma simulação prospectiva sobre a absorção local dessa força de trabalho após os trabalhos de montagem, com o início da fase de manutenção periódica/preventiva;4) Não há um modelo de governança capaz de responsabilizar as empresas beneficiadas com a efetivação de contrapartidas na contratação de força de trabalhocal/regional;5) Não há um modelo de governança que permita vislumbrar possíveis ações coordenadas para garantir a



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

absorção dos eletricitistas formados nos circuitos de acumulação no interior da própria economia baiana. O material da ABRATE (Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica) apresentado às conselheiras e aos conselheiros deste CETER-BA, na minha opinião além de ser metodologicamente primitivo, reforça a hipótese do uso do fundo público (FAT) para formar reserva tático-operacional de força de trabalho qualificada, sem nenhuma contrapartida social ou econômica minimamente desenhada no “projeto-piloto”. Com um custo total estimado em quase R\$ 2,5 milhões, aplicando R\$ 4.128,00 por educando formado (montante quase quatro vezes superior ao observado em PAS anteriores), também não ficou esclarecido se essa base de cálculo foi feita a partir de parâmetros obtidos em cursos oferecidos pelo Sistema S nessa trilha de formação. Diante do exposto, meu voto é CONTRÁRIO à alocação de recursos (mesmo que provenientes de rendimentos de aplicação financeira) nesse projeto. Rosane Porto, Coordenadora da CIEMA cumprimenta a todos os conselheiros e pontuou que a proposta dessa demanda, foi inserida no grupo no dia seguinte após nossa reunião ordinária de 14.05, mas assim eu quero trazer uma reflexão aqui dos conselheiros, porque a demanda do setor elétrico é um setor complexo da nossa economia, não estamos fazendo nada diferente em atender o setor elétrico, porque está estritamente seguindo a resolução do CODEFAT 995 de 2024, onde a metodologia é descrita conforme a resolução para os cursos de qualificação profissional com recursos do FAT. Em relação a forma de prospecção dessas demandas de qualificação, todos esses critérios, inclusive o levantamento de demanda dos setores, estão na referida resolução. O CODEFAT está representado enquanto o governo federal, então é seguindo o que consta na resolução que orienta a utilização dos recursos, e lembrando que não tem só recurso investido para o setor elétrico, mais de 800 turmas de qualificação profissional visando atender as diversas demandas por qualificação profissional em nosso estado. Haja vista que os recursos do PAS/QSP que foi aprovado o ano passado e está em andamento com mais de 800 turmas. A qualificação social, associada à qualificação a distância na área de T.I com jovens das escolas, serão 3000 alunos atendidos com o recurso dos rendimentos. Porque esse ano não obtivemos recurso do



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

100 governo federal, com os rendimentos estamos propondo atender uma
101 demanda do PAC, em solicitação realizada pela casa civil para a atender a
102 demanda do setor elétrico. Os outros entes da federação estão utilizando o
103 máximo do valor da hora aula aluno de 16 reais, nós estamos ainda no valor
104 de 12 reais a hora aula aluno, então temos condição de fazer estamos dentro
105 do que apresenta a resolução CODEFAT e atendendo a convocatória do
106 governo federal e da Casa Civil, para que os nossos trabalhadores Baianos
107 possam acessar essas vagas do setor elétrico na Bahia, e agradece finalizando
108 a sua fala. Simon Lobato FEMICRO, fala que acho importantes as
109 consideração de Antonio Padua, porque analisando a documentação entendo
110 perfeitamente a importância de garantir a essas vagas, mas é necessario fazer
111 ajustes. As empresas de grande capital são recebendo inumeros isenção pelo
112 governo e ainda é concedida qualificação para os trabalhadores . Entendo
113 que o governo está fazendo política pública, em gerar a condição de
114 empregabilidade para população , mas na grande maioria não existe garantia
115 de contrapartida no sentido da mão de obra a ser qualificada será priorizada.
116 Emerson Gomes da Força Sindical, fala que a essa discussão foi feita na
117 reunião anterior com a participação dos tecnicos do M.T.E, e com alguns
118 integrantes do conselho. Acho que precisamos nas próximas solicitações de
119 demanda do setor atender as suas necessidades de formas mais qualificadas
120 individualmente as empresas na sua especificidade, para que o recurso possa
121 ser utilizado para qualificar o trabalhador no mercado de trabalho com
122 eficacia. Rubens Santiago/Superintendente, diz que estivemos em reunião
123 com o companheiro Emerson e é importante lembrar o histórico desse
124 conselho que se manteve em momentos difices sempre com o debate
125 qualificado priorizando a qualificação dos trabalhadores para insecção no
126 mercado de trabalho da Bahia. Rosane Porto diz que a minuta do termo de
127 Cooperação Tecnica entre a SETRE e as empresas tem como objetivo de
128 sensibilizar para que disponibilizem as vagas na rede SINE BAHIA, com o
129 compromisso de contratar os trabalhadores, que foram qualificados . Em
130 seguinda iniciou a votação do PAS/QSP/ 2024, Conselheiros Simon Lobato-
131 FEMICRO ,Gilene Pinheiro –CUT, Ilnah Oliveira SETUR , Emerson - Força
132 Sindical, Maria Augusta de Oliveira- FIEB, Fabio Di Natale –SEPLAN, aprovou



**CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO
TRABALHO E RENDA - BAHIA**

133 com ressalvas e o Conselheiro Antonio de Padua-SRTba registrou o voto
134 CONTRÁRIO a aprovação do PAS /QSP/2024 do Bloco 3 Linhas de
135 Transmissão . Em seguida a secretária executiva apresenta a Resolução
136 012/2024 que gera a aprovação do PAS/ QSP /2024 e o uso dos rendimentos
137 e faz a leitura em seguida é aprovada . Sem mais a tratar, a sessão
138 extraordinária foi encerrada da qual foi lavrada esta ata que será assinada por
139 todos os presentes.

140

Salvador, 03 de junho de 2024

Davidson Magalhães

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
(Titular)

Rubens Santiago

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
(Suplente)

Fábio di Natale Guimarães

SEPLAN
(Suplente)

Simon Lobato

FEMICRO
(Titular)

Maria Augusta Oliveira

FIEB
(Titular)

Gilene Pinheiro

Central Única de Trabalhadores – CUT
(Titular)

Emerson Gomes

Força Sindical
(Titular)



**CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO
TRABALHO E RENDA - BAHIA**

Juliana Novoa

Federação do Comércio do Estado da Bahia
FECOMÉRCIO-BA
(Suplente)

Marcos Paulo

ASBEB
(Suplente)

Simon Lobato

FEMICRO
(Titular)

Magnovanda Paim

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia - FETAG
(Suplente)

Marcelo Carvalho

UGT
(Titular)

Valci Pinto Santana

UGT
(Suplente)

Ilnah Oliveira

SETUR
(Suplente)

Rita de Cassia Santos

SEAGRI
(Titular)

Antônio de Pádua

Superintendência Regional do Trabalho – SRTb/BA
(Suplente)

Válbete Panta Lima de Sá

Secretaria de Desenvolvimento Economico - SDE
(Titular)



**CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO
TRABALHO E RENDA - BAHIA**

Raimundo Ferreira Brito

CTB-Ba
(Titular)

(Suplente)

Ângela Virgens

Secretária Executiva - CETER-BA

Conselho Estadual Tripartite
e Paritário de Trabalho e Renda